



## DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 021/2023, que "Dispõe sobre o direito a escolha do local da prova escrita pelo candidato a obter a Carteira Nacional de Habilitação - CNH na forma em que especifica", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 3 de abril de 2024.

Fabiano Henrique da Silva Souza  
Diretor Legislativo

